



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2023

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representado pela Secretária municipal de Saúde, Sra. Germana Torres de Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 000078519697-8 SSP/MA e do CPF nº 627.431.713-91, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATORIO PRO RISO EIRELI**, situada na Avenida Comum, 02, SN, Comum, Tutóia estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.095.783/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Jedaías Rodrigues Souza, portador da Cédula de Identidade 04310249211-1 SSP-MA do CPF nº 246.258.332-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de objeto a aquisição de prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA, nº. 008/2023, firmado em 04 de janeiro de 2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R\$ 4.257,50** (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 20 de março de 2023.

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente

JEDAÍAS RODRIGUES SOUZA

Data: 22/03/2023 11:49:18 -0300

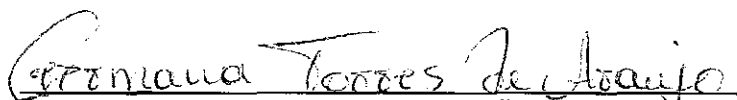
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

LABORATORIO PRO RISO EIRELI

CNPJ nº 06.095.783/0001-10

Jedaías Rodrigues Souza

PELA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Secretaria Municipal de Saúde

Germana Torres de Araújo

Contratante

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____